PORTARIA Nº 512/2024 de 1º de julho de 2024.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei Complementar nº. 154, de 16 de dezembro de 2022:

RESOLVE:

Art. 1°- Conceder férias regulamentares a servidora *Sibele Ruaro*, ocupante do cargo em caráter temporário de **Facilitador de Oficina de Artes**, matrícula n° 5607, atuando na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, período aquisitivo de 13 de fevereiro de 2023 a 12 de fevereiro de 2024, para serem gozadas no período de 1° a 10 de julho de 2024 (10 dias de férias-última etapa), devendo retornar as suas funções normais em 11 de julho de 2024.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 1º de julho de 2024.

VANDERLEI CANCI Prefeito Municipal